



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº. 009/2021**  
**de 12 de Janeiro de 2021**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares a Sra. **MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA**, inscrita com o CPF nº. 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente Serviço Gerais, matrícula funcional nº. 027, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 19 de Janeiro de 2021 e retorno em 18 de Fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 12 de Janeiro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

  
**RENAN DELAZARI BENTO**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 238/2021

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.





**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 016/2020**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO E A EMPRESA F. DA CRUZ.**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. Renan Delazari Bento, Diretor Geral, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF com o n.º 024.069.491-09, Cédula de Identidade n.º 19528728 SSP/MT, residente à Rua Leila Diniz, n.º 113, Módulo 02, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e F. DA CRUZ, inscrita com o CNPJ n.º 37.325.546/0001-22, com sede à Rua Boa Esperança, 704 W, Quadra 95, Lote 01, Setor F, Município de Juína/MT, representada neste ato por Fernando da Cruz, brasileiro, empresário, inscrito com o CPF n.º 013.193.95-39, residente neste Município de Juína/MT, doravante denominado CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor e prazo de execução e contratual, em função de aditivo e inclusão de itens, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º 016/2020, e de acordo com as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, no valor de R\$ 14.444,10 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1.3 Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto e comprovado, há necessidade demonstrada de maior prazo para execução e necessidade de executar serviços adicionais para fins de complementação do projeto original e garantir o funcionamento das novas instalações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, 27 de Janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
**Renan Delazari Bento**  
Representante Legal  
CONTRATANTE

F. DA CRUZ  
CNPJ n.º 37.325.546/0001-22  
Fernando da Cruz  
CONTRATADA

Testemunhas:

Sirlei Candida Guimarães  
CPF: 405.916.201-97

Aldenor Batista de Almeida  
CPF: 078.036.481-34

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 007/2021 de 12 de Janeiro de 2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação da Portaria n.º. 002/2021, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º. 002/2021, que dispõe sobre a progressão de nível do Sr. JEFERSON ANDRÉ GRISANG, Matrícula n.º. 036, do Nível 14, Classe E, para o Nível 15, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º. 1.748/2017 e alterações.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 12 de Janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;  
Cumpra-se;

**RENAN DELAZARI BENTO**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 238/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 008/2021 de 12 de Janeiro de 2021.**

Nomeia servidor que menciona, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior – DAS-5 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, e dá Outras Providências

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e, em conformidade com as normas e a legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. DIEGO GINÉZ DE SOUZA PERES, portador da cédula de identidade n.º 55.947.4076 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n. 028.918.471-13, residente à Rua Loanda, n.º. 211, Bairro Módulo 05, Município de Juína/MT, para exercer as atribuições do cargo de GERENTE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GADM, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-5, do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, com jornada de dedicação integral e vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar Municipal de n.º. 1.748/2017 e alterações, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 12 de Janeiro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**RENAN DELAZARI BENTO**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 238/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 009/2021 de 12 de Janeiro de 2021**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares a Sra. MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA, inscrita com o CPF n.º. 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente Serviço Gerais, matrícula funcional n.º. 027, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 19 de Janeiro de 2021 e retorno em 18 de Fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 12 de Janeiro de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**RENAN DELAZARI BENTO**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 238/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 010/2021 de 12 de Janeiro de 2021**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO parcial ao Sr. PAULO PEDRO DA SILVA, inscrito com o CPF de n.º. 867.952.011-04, lotado no